



Projeto de Decreto Legislativo Nº 83/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sra. Miriam Destro Portela e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg Sra. Miriam Destro Portela

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/06/2024


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Aqui, mais uma vez, o autor descreve a relevância do Projeto, a Sra. Miriam Destro Portela, nascida em Taubaté, no estado de São Paulo em 06/08/1947, filha de Antônio Destro e Domenica Rosa Destro, declara-se protestante desde a tenra idade, pois seus pais já eram evangélicos quando nasceu. Desde a juventude já apresentava uma liderança dentro da igreja e após o casamento, isso se tornou ainda mais forte, no auxílio e desenvolvimento de projetos sociais e liderança do departamento de mulheres.

Sempre a frente das ações Sociais da igreja desenvolveu diversos projetos voltados arrecadação de alimentos e fundos para atender aos necessitados, liderou a Creche/Escola, o curso de artesanato voltado para as mulheres, formação de esposas de obreiros em reuniões de estudo para fortalecimento dessas lideranças nos bairros, visando uma atuação mais eficiente e eficaz, junto as comunidades de toda Itapevi, trabalhou incansavelmente no auxílio de arrecadação de fundos para as construções que iam sendo realizadas, através de Bazares Beneficentes, que ainda apoiavam as famílias de menor poder aquisitivo, e demais projetos sociais e culturais sempre desenvolvido por sua liderança apoiada pelas demais esposas de Obreiros que atuavam por toda cidade de Itapevi, com a sua orientação, acompanhamento e apoio. Chegando a ter 37 congregações espalhadas por toda cidade de Itapevi e, portanto, 37 bairros e comunidade que eram beneficiados pelo trabalho desenvolvido em diversas áreas, mas principalmente no âmbito Espiritual.

Por tanto, tendo em vista os méritos pessoais, e os relevantes serviços prestados a este município, em sua área de atuação, que justifica e outorga, essa Casa de Leis confere o Diploma Pastor Daniel Berg a essa cidadã.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/06/2024


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO
Vereador
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UF7084E8K6YZSACP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UF70-84E8-K6YZ-SACP

